RESOLUÇÃO N° 022/2026

Dispõe sobre a habilitação de procedimentos de saúde do CIS/ PARANÁ CENTRO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/PARANÁ CENTRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme reunião realizada com os Secretários Municipais de Saúde dos Municipios Consorciados;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar procedimentos na tabela de valores para prestação de serviços aos municípios consorciados por esse Consórcio de Saúde sendo:

CÓDIGO	LOTE XVI – ATENDIMENTO HOSPITALAR	VALOR UNITÁRIO
05	PLANTÃO MÉDICO PARA PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – UNIDADE DE SAÚDE (DIURNO/ NOTURNO, SEGUNDA A DOMINGO/ FERIADOS E DATAS ESPECIAIS) VALOR POR HORA	R$ 90,00

Pitanga, 11 de Novembro de 2026.

MAYCON LOPES SIMIONI
Presidente CIS/PARANÁ CENTRO

Rua Alexandre Buchmann, 460 – São Basílio
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.202-042
CNPJ: 14.810.317/0001-06